



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 063/2011

SÚMULA: "REVOGA ATO ADMINISTRATIVO QUE TORNOU INDISPONÍVEL A ÁREA PARA ABERTURA DE RUA PROJETADA".

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Ato Administrativo que tornou indisponível uma área de 183,50m² (cento e oitenta e três metros e cinquenta decímetros quadrados), de propriedade de Frederico Seidel, constante da Matrícula nº 4282, do livro nº 2 de Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Rio Negro, averbado sob nº AV 1/4282, através de certidão de indisponibilidade emitida em 14 de outubro de 1988, pela Prefeitura de Rio Negro, cuja destinação era a abertura de uma rua projetada B que não foi efetivada em virtude de novo plano viário determinado para a região.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 25 de julho de 2011.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração